



Ofício GP/DL/1740/2024

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 129/2023, que “Inclui o morango produzido em Santa Catarina na alimentação escolar da rede pública estadual de educação básica”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

